



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 02 de Dezembro de 2024 – Lei nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2024

Nº 147

Prefeitura Municipal de Coromandel
Decreto Nº 521, de 1º de Agosto de 2024.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogada a nomeação do Sr. **Diego Augusto Magalhães Pereira**, matrícula 57274, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Supervisor de Tesouraria, símbolo CC8**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e respectivas alterações legislativas, lotado na Gestão Municipal de Finanças e Administração, tendo em vista que a Titular do Cargo encontra-se de atestado médico até o dia 20 de novembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE AGOSTO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 522, de 26 de Julho de 2024.
"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogada a nomeação a Sra. **Karla Pereira Lima Reis**, matrícula 64009, para exercer em comissão, a partir do dia 27 de julho de 2024, o cargo de **Supervisor de Elaboração e Processamento da Folha - RH, símbolo CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e respectivas alterações legislativas, lotada na **Gestão Municipal de Finanças e Administração**, tendo em vista que a Titular do Cargo encontra-se de licença médica até o dia 19 de setembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 26 DE JULHO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 060/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado inexigível o chamamento público, em razão da previsão do artigo 31, II, da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, cujo recurso é decorrente da Lei Municipal n.º 5.006 de 21 de Maio de 2024, que destina recursos financeiros para o Rotary Club de Coromandel, inscrito no CNPJ sob n.º 06.061.370/0001-15, através da Gestão de Inclusão Social e Esportes, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), em parcela única. Objetiva-se custear as despesas inerentes à aquisição de mobiliário e eletrodomésticos, que serão utilizados pela associação em sua sede, para proporcionar maior organização, acomodação e conforto aos usuários do local e população envolvida nas atividades da associação, conforme Plano de Trabalho e Resolução n.º 041/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. **Contrato n.º 060/2024 – Termo de Fomento n.º 060/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Rotary Club de Coromandel – CNPJ n.º: 06.061.370/0001-15. Valor: R\$ 12.000,00. Vigência: 04/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br, ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 30 de Novembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 056/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão da previsão do artigo 29 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Objetiva-se transferir ao **GRUPO DE APOIO AMOR EXIGENTE VIDA E ESPERANÇA**, inscrito no

CNPJ sob n.º 21.475.822/0001-07, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, o valor de **R\$8.006,76 (oito mil e seis reais e setenta e seis centavos)**, em parcela única, a fim de custear os gastos com a aquisição de equipamento eletrônico – microfone auricular sem fio – despesas com materiais gráficos – folders explicativos, banners e fichas – além de complementar as despesas com alimentação no evento “XIX Encontro Regional de Amor Exigente”, conforme Plano de Trabalho e Resolução n.º 035/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel - MG, 27 de Novembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 057/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão da previsão do artigo 29 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, por ser o recurso oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Objetiva-se transferir à **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DA DERRAMA – COQUEIROS – AADC**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.022.543/0001-12, através da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, o valor de **R\$80.067,70 (oitenta mil, sessenta e sete reais e setenta centavos)**, em parcela única, a fim de custear a construção de 01 (um) barracão de estrutura metálica de 10 X 8.0 metros, 01 (um) barracão de estrutura metálica de 15 X 7.0 metros e 01 (uma) cobertura de coqueira de 13 X 4.0 metros, que servirão de armazenamento e conservação de sementes, alimentos para animais de confinamento em comum (cobertura coqueira), defensivos agrícolas, além dos equipamentos e máquinas pertencentes à associação, conforme plano de trabalho. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 27 de Novembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 058/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado inexigível o chamamento público, em razão da previsão do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o valor é oriundo da Lei Autorizativa Municipal n.º 4.973 de 09 de Maio de 2024. Objetiva-se transferir à Associação dos Agricultores Rurais da Derrama – Coqueiros – AADC, inscrita no CNPJ sob n.º 43.022.543/0001-12, através da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, a fim de custear o fechamento do barracão pertencente à associação, com 100 metros de alambrados completos e 15 X 3.0 metros de telhas galvanizadas. Esta obra proporcionará maior segurança no armazenamento e conservação dos equipamentos e máquinas da associação, conforme plano de trabalho. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br, ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 27 de Novembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 059/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. O chamamento público será considerado dispensável, em razão da previsão do artigo 29 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, cujo valor decorre de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Sendo assim, objetiva-se transferir para a **Associação Socioassistencial de Coromandel – ASSOCIO**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.741.623/0001-55, o valor de **R\$75.263,63 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)**, em parcela única, para aplicação geral, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esportes, a fim de custear as despesas inerentes às atividades desenvolvidas pela associação, tais como, prestadores de serviços, combustível e manutenção dos veículos oficiais, confecções em geral, supermercado, papelaria, material gráfico, produção e manutenção de conteúdo digital, conforme Plano de Trabalho e Resolução n.º 021/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. E ainda, o valor de **R\$224.189,56 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, em parcela única, para aplicação na SAÚDE, através da Gestão Municipal de Saúde, a fim de custear o projeto “CUIDANDO DO PRÓXIMO - 2024”, conforme Plano de Trabalho e Resolução n.º 39/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Coromandel – CMS. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 27 de Novembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado o extrato do termo aditivo a seguir:

Extrato do 3º Termo Aditivo, referente ao Processo Licitatório n.º: 009/2022 – Pregão Presencial: n.º 007/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel **FERNANDO FERNADES ROSA - ME – CNPJ: 28.581.084/0001-23.** Objeto: Prestação de serviços de manutenção, conservação limpeza e paisagismo de áreas públicas, na zona urbana e rural, do município de Coromandel. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato 440/2022, ficando o mesmo prorrogado até 31/12/2025. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: 34-3841-1344. Coromandel, 29 de novembro de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel

Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344